



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>01</i>
<i>Corregedoria .....</i>	<i>02</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 800/PRES, de 07 de julho de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 613/PRES, de 04 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 11, de 05 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 801/PRES, de 07 de julho de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000141/2014-58, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora LUIZA ZELESCO BARRETTO, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1679908, lotada no Núcleo de Biblioteca e Arquivo da Coordenação de Patrimônio Cultural do Museu do Índio desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 176/CGGP, de 07 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e Memorando nº 376/GAB/CR/MA/2014, resolve:

Art. 1º Excluir o nome do servidor JOSÉ LEITE PIANCÓ NETO, matrícula nº 0445427, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Portaria Nº 155/CGGP de 27/05/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05 em 30/05/2014, que concedeu a licença-prêmio no período 05/06/2014 a 04/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**PORTARIA Nº 177/CGGP, de 07 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e solicitação contida no Memo nº 258/GAB/CRNOMT/2014, no qual solicita-se exclusão do nome de uma servidora da portaria que concedeu a licença-prêmio para o mês de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, matrícula nº 0446644, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Portaria Nº 164/CGGP de 25/06/2014, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 27 em 27/06/2014, que concedeu a licença-prêmio no período 14/07/2014 a 12/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 178/CGGP, de 07 de julho de 2014.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 972/DAGES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e solicitação contida no Memo nº 311/2014/PRES/FUNAI/MJ, onde solicita concessão de licença-prêmio por assiduidade da servidora, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de julho de 2014, da servidora abaixo relacionada, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
MARIA DA CONCEIÇÃO MILITÃO ROCHA	443186	-	PRESIDÊNCIA DA FUNAI	16/07/2014 a 11/01/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 177/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de julho de 2014.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Comissão de Sindicância Administrativa composta pelas servidoras MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, ambas lotadas na Corregedoria Funai/Sede, para, sob a presidência da primeira, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.032159/2014-10, que será instalada no âmbito da Coordenação Técnica Local de Porto Seguro/BA, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO ARRUDA**  
Corregedor